PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI N°17.613 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADA
Em: 24 / 12 / 2013
Ademir Martins dos Reis
Secretário M. de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

Autoriza o executivo municipal, a realizar contratação de servidores temporários, para os cargos que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou; e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica autorizado o poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, servidores para zona urbana e rural do Município de Marabá, conforme anexo único, na forma estabelecida na lei municipal 17.331/2008.

Art. 2° – A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

§ 1° – O exame seletivo de que trata este artigo consistirá na análise do currículo do contratado e qualificação profissional.

§ 2° – Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único da presente Lei, assim como a qualificação exigida.

Art. 3° – As contratações autorizadas nesta Lei tem por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade do regular funcionamento da rede municipal de ensino.

Art. 4° – O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Art. 5° – O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6° – As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

Art. 7° – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não podendo causar impacto negativo no orçamento Financeiro de 2014 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2014, não afetando as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 8° – Os servidores temporários contratados em razão desta Lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 9° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de dezembro de 2013.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI N° 17.613 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.
ANEXO ÚNICO

Cargos	CARGA HORÁRIA/2.014	Quantidade	Nível Superior (R$11,76)	Estudante/Nível Médio (R$7,84)
Professor de Matemática	1.400	07	16.464,00	10.976,00
Professor de Geografia/ de Estudos Amazônicos	4.200	21	49.392,00	32.928,00
Professor de Língua Estrangeira	3.200	16	37.632,00	25.088,00
Professor de Artes	3.000	15	35.280,00	23.520,00
Quantidade de Cargos	**11.800**	**59**	**138.768,00**	**92.512,00**

Cargos	Carga horária/2.014	Quantidade	Nível Superior (R$11,76)	Estudante/Nível Médio (R$7,84)
Professor de Matemática	3.600	18	42.336,00	28.224,00
Professor de Língua Portuguesa	3.400	17	39.984,00	26.656,00
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	2.000	10	23.520,00	15.680,00
Professor de História/ Ensino Religioso	3.200	16	37.632,00	25.088,00
Professor de Geografia/ de Estudos Amazônicos	4.200	21	49.392,00	32.928,00
Professor de Língua Estrangeira	2.000	10	23.520,00	15.680,00
Professor de Artes	2.000	10	23.520,00	15.680,00
Professor de Educ. Física	2.000	10	23.520,00	15.680,00
Quantidade de Cargos	**22.400**	**122**	**263.424,00**	**175.616,00**

Cargos	Quantidade 2.014	Fundamental/ Nível Médio	R$
Agente de Conservação	120	678,00	81.360,00
Instrutor de Música	10	678,00	6.780,00
Merendeira	350	678,00	237.300,00
Quantidade de Cargos	**480**		**325.440,00**

Cargos	Quantidade 2.014	Fundamental/ Nível Médio	R$
Agente de Serviços Gerais	70	678,00	47.460,00
Agente de Conservação	10	678,00	6.780,00
Auxiliar de Secretaria	70	678,00	47.460,00
Quantidade de Cargos	**150**		**101.700,00**

TOTAL GERAL / 2014	811 SERVIDORES	897.370,00